

**PORTARIA Nº 196– de 11 de dezembro de 2008.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** a Portaria nº 010/2008 que concedeu à servidora municipal **Ilda Maria Battistuz Demartini**, RG. 3.441.905-1, Professora, gratificação sobre o vencimento básico da classe, a partir de 31 de dezembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 11 de dezembro de 2008.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 11 de dezembro de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete